PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17º REGIÃO 11ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA ATOrd 0001420-52.2016.5.17.0011 RECLAMANTE: JOCIMAR LOUREIRO VENANCIO RECLAMADO: TAXI EXPRESSO LTDA - ME E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no dia **04/08/2025**, às **15 horas**, o leiloeiro público oficial, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados, para alienação por maior lance, nos termos do § 1º do art. 888 da CLT e, não havendo licitante, fica desde já designado o dia 19/08/2025, também às 15 horas, para realização do segundo leilão, na modalidade ELETRÔNICA.

Os interessados deverão se cadastrar previamente no site www. suedpeterleiloes.com.br e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no site do leiloeiro.

Descrição do(s) bem(ns):

Imóvel de 2º andares, lote de número 27, quadra 7, loteamento Cobilândia, com área de 355,00m2, matriculado sob nº 2322, no cartório do 1 ofício da 2 Zona de Vila Velha-ES.

Valor da avaliação: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), avaliado em 05/02/2025.

Localização do(s) bem(ns): Imóvel de 2º andares, lote de número 27, quadra 7, loteamento Cobilândia, com área de 355,00m2, matriculado sob nº 2322, no cartório do 1 ofício da 2 Zona de Vila Velha-ES.

Obs: O imóvel está abandonado sem a possibilidade de ver seu interior, conforme auto de penhora de id f5bfc63, abaixo:

PODER JUDICIARIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17* REGIÃO	
PROCESSO Nº 1420, 2016 Exequente Journal Journeline Verancio	RABALHO DE VITÓRIA/ES
Executado(a): Tax: Expresso Ltdo -ME e autros (2)
Valor da Execução: R\$ não un formado no ma	ndodo
)
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO	
	mil e 2035, em
Aos OU dias do mês de O2 do ano de dois	
Aosdo ano de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da	
Aos dias do mês de OD do ano de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da	Vara do Trabalho de
Aos dias do mês de do do ano de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da Vitória, dirigi-me a no no como como como como de dois de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da como de dois como	Vara do Trabalho de
Aos dias do mês de do do ano de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da Vitória, dirigi-me a do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido expedido expedido ao mandado expedido expedido expedido expedid	Vara do Trabalho de 'ALIAÇÃO dos
Aos dias do mês de do do ano de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da Vitória, dirigi-me a do no de dois expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da do no de dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da dois cumprimento ao mandado expedido ao mandado expedido pelo (a) Actual da dois cumprimento ao mandado expedido pelo (a) Actual da dois cumprimento ao mandado expedido expedido ao mandado expedido expedido expedido expedido expedido expedido expedido expedido expe	Vara do Trabalho de
Aos dias do mês de do do ano de dois sumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) Presidente da ditória, dirigi-me a do no de dois e sendo aí, procedi à PENHORA E AVens a seguir enumerados:	Vara do Trabalho d

Valor da execução: R\$ 76.905,17 (setenta e seis mil novecentos e cinco reais e dezessete centavos).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

Fls.: 4

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

A secretaria fornecerá guia própria para o depósito judicial do valor da arrematação.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: o(a)(s) JOCIMAR LOUREIRO VENANCIO e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do RECLAMANTE: WILLIAN SOARES DE JESUS, bem como RECLAMADO: TAXI EXPRESSO LTDA - ME, MARIA DA CONCEICAO BORGES AGUIAR, WAGNER SANTOS MARINS e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o RECLAMADO: TAXI EXPRESSO LTDA - ME, ADVOGADO: ROGERIO SIMOES ALVES, OAB: 9378, RECLAMADO: MARIA DA CONCEICAO BORGES AGUIAR, RECLAMADO: WAGNER SANTOS MARINS, ADVOGADO: DANIELLY RAMOS DA SILVA, OAB: 26582.

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MONJARDIM, digitei.

VITORIA/ES, 02 de julho de 2025.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA MONIARDIM

Assessor

Número do documento: 25070215365269200000039859479

